



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM DE LEI Nº 076/2019.**

**Excelentíssimo Presidente,  
Nobres Edis,**

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura do Crédito Adicional Especial Acima mencionado, tendo em vista em se tratar de recurso estadual, **CV. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVO: nº155/PGE-2018**; perfazendo um valor total de crédito adicional especial no valor de **R\$ 21.762,31 (Vinte E Um Mil Setecentos E Sessenta E Dois Reais E Trinta E Um Centavos)**.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação do projeto supracitado em **CARATER DE URGÊNCIA**.

Monte Negro - RO, 14 de Janeiro de 2019.

**EVANDRO MARQUES DA SILVA**  
Prefeito

|                                                           |  |
|-----------------------------------------------------------|--|
| Câmara Municipal de Monte Negro<br>Expediente Legislativo |  |
| N.º <u>07/C.M.N.º/19</u>                                  |  |
| Data <u>22/01/2019</u>                                    |  |
| Ass. <u>Cristina Fernandes</u>                            |  |

*Cristina Fernandes*  
Agente Administrativo  
Portaria Nº 008/18



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 06/GAB/PMMN/2019**  
**DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE  
ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE SALDO DE  
DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO,  
ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

**L E I:**

**Artigo 1º** - Incluem no Plano Plurianual 2018-2021, novas meta referente aos programas,  
**0030 – PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE**, bem como prioriza a execução das  
mesmas na LDO 2019 através da inclusão do Projeto Atividade na LOA 2019, descrito no artigo 2º desta  
Lei.

**Artigo 2º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por excesso  
de arrecadação, e por anulação de saldo de dotação no orçamento vigente no valor total de **R\$ 21.762,31**  
**(Vinte E Um Mil Setecentos E Sessenta E Dois Reais E Trinta E Um Centavos)**, conforme a seguir:

02.10.00 – SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO EM TURISMO, ESPORTE, CULT. E RECREAÇÃO.  
27.8120030.1066 - CV. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVO  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**R\$ 21.762,31 (Vinte E Um Mil Setecentos E Sessenta E Dois Reais E Trinta E Um Centavos).**  
Ficha: ?

**Artigo 3º** - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 2º, no valor de **R\$ 21.762,31**  
**(Vinte E Um Mil Setecentos E Sessenta E Dois Reais E Trinta E Um Centavos)**, será por excesso de  
arrecadação, com recurso vinculado ao convênio Estadual nº155/PGE-2018 e por anulação de saldo de  
dotação para pagamento de contrapartida conforme abaixo especificado:

02.10.00 – SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO EM TURISMO, ESPORTE, CULT. E RECREAÇÃO.  
27.8120030.2078 – **MANUTENÇÃO E APOIO AS ATIV. ESPORTIVAS**  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**R\$ 1.762,31 (Um Mil Setecentos E Sessenta E Dois Reais E Trinta E Um Centavos).**  
Ficha: 340



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Artigo 4º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a criação do elemento de despesa 3.3.30.93 – Indenizações e Restituições nas devidas ações dos convênios acima mencionados por anulação de saldo de dotação, por Decreto do Executivo Municipal.

**Artigo 5º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

  
**EVANDRO MARQUES DA SILVA**  
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA  
**PREFEITURA DE MONTE NEGRO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM TURISMO,  
CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO



**OFÍCIO Nº 001/SETUR/2019**

Monte Negro, 10 de Janeiro de 2019.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**PAULO EDUARDO RODRIGUES BEM**  
Secretaria Municipal de Gestão em Planejamento  
Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO

**ASSUNTO:** ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, CRIAÇÃO DE FICHA DE DESPESA E RECEITA

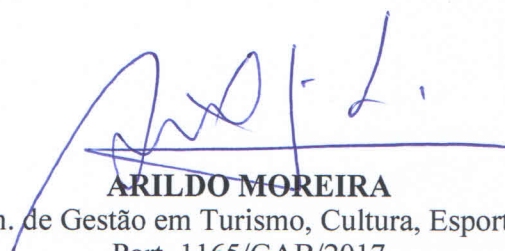
Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos através deste solicitar **Abertura de Crédito Especial**, para os convênios abaixo especificados:

- ❖ **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
**FICHA:**  
**VALOR:** 21.762,31 (vinte e um mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos)

Sem mais a tratar colocamo-nos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este pleito.

Respeitosamente,

  
**ARILDO MOREIRA**  
Secretário Mun. de Gestão em Turismo, Cultura, Esporte e Recreação  
Port. 1165/GAB/2017